



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de julho de 2025.

Atos do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 1.877, DE 04 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS, POR OCASIÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2025, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Por ocasião da Lei 1.856/25, concomitantemente com o art. 167 da CF, fica o Município de Princesa Isabel **AUTORIZADO a TRANSPOR, REMANEJAR e/ou REALOCAR**, os valores correspondentes aos saldos orçamentários existentes, na data de emissão do respectivo Decreto, nas Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos-Atividades e elemento de despesa abaixo discriminado:

A

Executivo		
	10.00	Sec. da Mulher e Promoção a Cidadania LGBTQIA+
	08.244.5001.2250	Sec. da mulher e LGBTQIA+
	500.	Recursos não Vinculados de Impostos
733	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADA
734	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL
735	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
736	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
737	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
738	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

B

	05.00	Executivo SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
	13.392.2012.1201	EQUIPAR DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
	500.	Recursos não Vinculados de Impostos
	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
676	13.392.2012.2201	MANTER AS ATIVIDADES DE TURISMO E EVENTOS
	500.	Recursos não Vinculados de Impostos
677	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL
678	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
679	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
680	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
681	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
	13.392.2012.2202	PROMOVER FEST. COM./FOLCLÓRICAS E RELIG.
	500.	Recursos não Vinculados de Impostos
682	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
683	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
686	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU
684	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA
685	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
	701.	Outras Transferências de Convênios ou
687	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
688	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
	13.392.2012.2203	LEI ALDIR BLANC (VIOLEIROS SHOWS E AFINS)
	716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D
689	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
	13.392.2012.2204	LEI ALDIR BLANC (GRUPOS CULTURAIS)
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D
690	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de julho de 2025.

Atos do Executivo

691	13.392.2012.2205	LEI ALDIR BLANC (GRUPO DE TEATRO)	702	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	
	716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D		3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)		703	13.392.2054.2213	LEI ALDIR BLANCK (CUSTO OPERACIONAL)
	13.392.2054.2206	LEI ALDIR BLANC (GASTRONOMIA)			716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D
	716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D		704	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA
	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)		705	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
692	13.392.2054.2207	LEI ALDIR PLANK (ARTESANATO)		500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
	716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D	707	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
693	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	708	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	
	13.392.2054.2208	LEI ALDIR BLANC (ARTISTA PLÁSTICO)	709	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPM	
694	716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D	710	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	711	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
695	13.392.2054.2209	LEI ALDIR BLANC (AUDIO VISUAL)	712	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	
	715.	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º -	713	3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	714	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
	13.392.2054.2210	LEI ALDIR BLANCK (REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL)	715	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS às	
	716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D	716	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
696	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	717	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
697	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	706	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	
698	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	C			
	13.392.2054.2211	LEI ALDIR BLANCK (SUBSIDIO / ESPAÇO CULTURAL)			Executivo	
	716.	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D		09.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
699	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		20.605.2017.1202	CONST./REFORMAR UND. SIST. DE ABASTECIMENTO	
700	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA		500.	Recursos não Vinculados de Impostos	
701	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	718	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	13.392.2054.2212	LEI ALDIR BLANCK (RODA DE FOGO E BACAMARTEIRO)		700.	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U	
	719	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - D	719	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			720	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
				20.605.2017.2215	MANTER O ABASTECIMENTO DÁGUA	
				500.	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de julho de 2025.

Atos do Executivo

722	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
721	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA
	20.605.2026.2216	MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	500.	Recursos não Vinculados de Impostos
724	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL
725	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL
726	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
727	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU
728	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA
723	3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
729	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
730	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO
731	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
	20.608.2026.2217	CONTRIBUIR COM SEGURO SAFRA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
732	2.2.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reavaliar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício, para efeito de compatibilidade.

Art. 2º Como fonte de recursos fica o Poder Executivo autorizado a transpor os saldos orçamentários no momento de emissão do respectivo decreto, em conformidade com Lei 1.856/25.

A

	08.244.5001.2149	DIREITO MUNICIPAL DA MULHER E DE PROMOÇÃO A CIDADANIA LGBTQIA+
FICHA	500.	Recursos não Vinculados de Impostos
165	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

166	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL
167	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
168	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
169	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA
170	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

B

437	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN
438	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL
439	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
440	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
441	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA
442	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
443	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
444	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
445	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA
446	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
447	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO
448	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
449	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
450	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
451	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
452	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
453	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
454	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
455	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
456	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)
457	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
458	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA
459	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
460	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
461	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 04 de julho de 2025.

Atos do Executivo

462	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	DE
463	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	DE
464	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	DE
465	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	DE
466	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	DE
467	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	
468	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
469	3.1.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	
470	3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IPM	
471	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
472	3.3.90.31.01	PECÚNIA / PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
473	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. FÍSICA	DE
474	3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
475	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P. JURÍDICA	DE
476	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS	
477	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
478	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	

Art. 3º - Para efeito de cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar os Créditos evidenciados no artigo Primeiro, no valor de até 100% (CEM POR CENTO), relativo ao previsto no total do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Princesa Isabel - PB, 04 de julho de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

C

231	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
232	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
233	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
234	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
235	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
663	3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
236	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	
237	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
238	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
239	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU	
240	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	
241	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
242	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO	
243	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	
244	3.3.50.41.01	CONTRIBUIÇÕES	